



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 60

PROJETO DE LEI Nº 16/22 E SUBSTITUTIVO – RAMON TODAS AS VOZES – INSTITUI NO DIA 21 DE JANEIRO, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA A RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E EM 21 DE MARÇO, A SEMANA MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL E COMBATE A INTOLERÂNCIA ÀS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA EM RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA - LEI MÃE GILDA.

As presentes proposições, da lavra do nobre Vereador Ramon Todas as Vozes, têm por objetivo instituir no dia 21 de janeiro, o dia municipal de combate à intolerância às religiões de matriz africana e em 21 de março, a semana municipal de eliminação da discriminação racial e combate à intolerância às religiões de matriz africana em Ribeirão Preto e dá outras providências, conforme específica – Lei Mãe Gilda.

Iniciativas Regulares. Vejamos:

O objeto das presentes proposições está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merecem, nestes termos, prosperarem as presentes proposições do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 16/22 e seu substitutivo.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2022.

ISAAC ANTUNES

Presidente

RENATO ZUCOLOTO

Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Relator

MAURÍCIO GASPARINI

BRANDÃO VEIGA